

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14592 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 10798, de 02 de dezembro de 2005

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 46984/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10798, de 02 de dezembro de 2005, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel necessário à melhoria do sistema viário, localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 19, Vila das Graças.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2019, 380° da fundação do Povoado e 374° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ Secretário de Mobilidade Urbana

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PEREIRA Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de novembro de 2019.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12.030-180 - TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000 -